



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 017.888/2015-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Regina Lúcia Vasconcelos Albino (CPF 164.344.393-34) Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.7 do acórdão condenatório.	27/11/2014	Acórdão 5789/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão: 14/10/2014 - Ordinária, Ata 37/2014-2ª Câmara (condenatório) Acórdão 2902/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 2/6/2015 - Ordinária, Ata 17/2015 - 2ª Câmara (Recurso de reconsideração) [TC 006.832/2013-0]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
017.889/2015-4	Débito - José Gonzaga Barbosa
017.890/2015-2	Multa - Regina Lúcia Vasconcelos Albino
017.891/2015-9	Multa - José Gonzaga Barbosa

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) a responsável Regina Lúcia Vasconcelos Albino apenas constituiu advogado após o acórdão condenatório, ao ingressar com o recurso de reconsideração, razão pela qual a mesma foi notificada inicialmente no seu endereço que consta na base de dados da Receita Federal, somente do segundo acórdão, que a notificação foi endereçada ao seu procurador, Sr. Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB nº 11677/CE).

Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda
(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).